



# SENADO FEDERAL

## RECURSO (SF) N° 7, DE 2025

Recorre da decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 2425/2020.

**AUTORIA:** Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

**RECURSO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 2425/2020, que “altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a igualdade na prestação da Assistência Social aos migrantes”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2025.

**Senador Dr. Hiran  
(PP - RR)**

